

## ORDEM DE SERVIÇO N. 026/2021

**Contrato N.º:** 03352021PSOBRAL **Cód. da Obra:** 03352021PSOBRAL01  
**Contrato Cliente:** 13/2021-SEINFRA  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINF  
**Contratada:** LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 32.925.202/0001-30  
**Endereço:** AV. GERARDO RANGEL, 675 - JOCELY DANTAS, SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte ) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 434.870,73 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos).

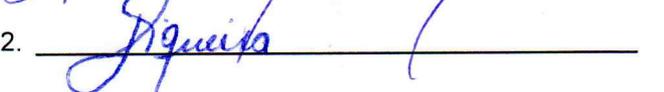
Sobral, 09 de junho de 2021

  
LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 32.925.202/0001-30

  
DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
DAVID MACHADO BASTOS  
Secretário da SEINF

Recebi em, 09 / 06 / 2021

TESTEMUNHAS:

-   
\_\_\_\_\_
-   
\_\_\_\_\_

de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Marcilene Lima Passos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICASMS.

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0860-05/2020 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Francisco das Chagas Mendes Cavalcante. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0860-05/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0860-05/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de junho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 05/2020-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco das Chagas Mendes Cavalcante - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICASMS.

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0865-05/2020 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Joelina Maranhão Simplicio. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0865-05/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0865-05/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de junho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 05/2020-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Joelina Maranhão Simplicio - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICASMS.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0139-09/2020 - SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: José Garcia de Sousa. Acordam em apostilar o contrato nº 0139-09/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.31900400.1214000000 para 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.31900400.1211000000. Sobral, 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): José Garcia de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICASMS.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140-01/2020 - SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: Priscila Silva Chaves. Acordam em apostilar o contrato nº 0140-01/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.31900400.1214000000 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000. Sobral, 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Priscila Silva Chaves - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICASMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 0100/2021 - SMS** - Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Mikaelle Lopes Rodrigues, Médico Generalista, lotada no CSF Terrenos Novos I, contratada através de aprovação no processo seletivo nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato nº 0932-09/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de junho de 2021. Sobral, 01 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 0101/2021 - SMS** - Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Flávio Marques Damasceno, Fisioterapeuta, lotado no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, contratado através de aprovação no processo seletivo nº 09/2018, resolvem distratar o Contrato nº 0522-09/2018, a partir do 07º (sétimo) dia de junho de 2021. Sobral, 02 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 0102/2021 - SMS** - Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Flávio Marques Damasceno, Fisioterapeuta, lotado no Centro de Reabilitação, contratado através de aprovação no processo seletivo nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato nº 0635-09/2019, a partir do 07º (sétimo) dia de junho de 2021. Sobral, 02 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 0103/2021 - SMS** - Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ilany Lara Mendes Siqueira, Assistente Social, lotada no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo nº 09/2017, resolvem distratar o Contrato nº 0525-09/2017, a partir do 07º (sétimo) dia de junho de 2021. Sobral, 04 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 0104/2021 - SMS** - Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Raquel Leite Vasconcelos, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato nº 0636-09/2019, a partir do 07º (sétimo) dia de junho de 2021. Sobral, 04 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 0105/2021 - SMS** - Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Francisca Juciara da Silva Linhares, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato nº 0887-01/2020, a partir do 07º (sétimo) dia de junho de 2021. Sobral, 04 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 0106/2021 - SMS** - Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Liduina Joyce Prado Linhares, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato nº 0637-09/2019, a partir do 07º (sétimo) dia de junho de 2021. Sobral, 04 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 0107/2021 - SMS** - Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, José Garcia de Sousa, Farmacêutico, lotado no CAPS GERAL, contratado através de aprovação no processo seletivo nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato nº 0770-01/2020, a partir do 07º (sétimo) dia de junho de 2021. Sobral, 07 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2021-SEINFRA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 13/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº

32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 434.870,73 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 434.870,73 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos). Sobral, 09 de junho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0004/2020 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.359.767/0001-16, neste ato representada por GUSTAVO ALVES GONÇALVES. **DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica acrescido o valor do Contrato nº 0004/2020-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração da Igreja do Menino Deus, no Município de Sobral - CE, em R\$ 12.575,45 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), nos termos das subcláusulas abaixo. A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 1.305.365,93 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.317.941,38 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando uma repercussão financeira de 45,11% (quarenta e cinco vírgula onze por cento) ao valor original do contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 31 de maio de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - SECULT - DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO** - A Prefeitura de Sobral, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, resolve: 1. Tornar pública a desistência do Proponente FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA DIAS, que teve a sua proposta de atividade artística e cultural classificada em 25º lugar na Categoria Apresentação musical individual, dupla ou trio, prevista na Chamada Pública Nº 002/2021 - SECULT. 2. Convocar o primeiro classificável da Categoria Apresentação musical individual, dupla ou trio, prevista na Chamada Pública Nº 002/2021 - SECULT, WASHINGTON MOREIRA DUARTE, número de inscrição on-767738921 para comparecer à Secretaria de Cultura e Turismo de Sobral, no prazo de até 05 (cinco) dias. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 10 de junho de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 14/2021 - SEDHAS, DE 10 DE JUNHO DE 2021** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto municipal nº 2074/2018, RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P153606/2021; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: I - Célio Chaves Eduardo Filho, matrícula nº 28476, Analista de Políticas Públicas, lotada no CRAS Irmã Oswald, como Coordenador, com nível superior, na qualidade de Presidente; II - Jéssica Lioiara Aragão, matrícula nº 27263, Gerente, lotada na Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com nível superior, na qualidade de Secretária; e III - Francisca Leite Mendonça Escócio, matrícula nº 32698, Gerente, lotada na Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com nível superior, na qualidade de membro. **Parágrafo Único:** Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria

entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - Diário Oficial do Município. Publique-se e cumpra-se. Sobral - CE, 10 de junho de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PORTARIA Nº 15/2021 - SEDHAS, DE 10 DE JUNHO DE 2021** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto municipal nº 2074/2018, RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P153607/2021; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: I - Célio Chaves Eduardo Filho, matrícula nº 28476, Analista de Políticas Públicas, lotada no CRAS Irmã Oswald, como Coordenador, com nível superior, na qualidade de Presidente; II - Jéssica Lioiara Aragão, matrícula nº 27263, Gerente, lotada na Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com nível superior, na qualidade de Secretária; e III - Francisca Leite Mendonça Escócio, matrícula nº 32698, Gerente, lotada na Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com nível superior, na qualidade de membro. **Parágrafo Único:** Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - Diário Oficial do Município. Publique-se e cumpra-se. Sobral - CE, 10 de junho de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ADENDO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 - SEDHAS.** 1. DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PREVISTO NO EDITAL nº 01/2021-SEDHAS. 1.1. O calendário de atividades inicialmente previsto no item 9 do EDITAL Nº 01/2021 - SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de maio de 2021, fica alterado na forma prevista neste Adendo, em conformidade com o que preconiza o item 1.9 do Edital em referência. O novo calendário de atividades segue em anexo. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral, 09 de junho do ano de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO - ADENDO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2021 - SEDHAS			
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PREVISTAS			
ORDEM	ETAPA	PERÍODO	LOCAL
1.	Inscrições on line	De 28 de maio até 04 de junho de 2021	www.selecao.sobral.ce.gov.br
2.	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Até o dia 14 de junho de 2021	Diário Oficial do Município e/ou www.selecao.sobral.ce.gov.br
3.	Recebimento de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Seleção	Dia 15 de junho de 2021	sedhas_recursosselecao@sobral.ce.gov.br
4.	Divulgação do Resultado do Recurso Administrativo	Dia 21 de junho de 2021	Diário Oficial do Município e/ou www.selecao.sobral.ce.gov.br
5.	Divulgação do Resultado Final da Seleção	Dia 22 de junho de 2021	Diário Oficial do Município e/ou www.selecao.sobral.ce.gov.br
6.	Acolhimento e orientações aos Aprovados	Do dia 23 até 30 de junho de 2021	Conforme cronograma para lotação

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA** - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por vem por meio deste responder a DEFESA apresentada por L S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com CNPJ nº 11.157.125/001-46, no Processo Administrativo nº P139051/2021, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias) corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 10 de junho de 2021. Jamly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA - AMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, com sede na rua Sessenta nº 20 - 3ª Etapa - Pref. José Walter, Fortaleza - CE, 60750-740, inscrita no CNPJ sob o nº